



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 AO PLE Nº 54/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 54/2023 - Prefeito do Recife - Institui o Programa Moradia Primeiro para Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Município do Recife.

Artigo único. Altere-se o inciso III do art. 3º do Projeto de Lei nº 54, de 2023, com a seguinte redação:

“III - Remanejar os beneficiários do Auxílio-Acolhida da Assistência Social, há mais de um ano, a sua vontade, para o Auxílio-Moradia, por consequência na política de habitação municipal do Recife para ser beneficiário dos programas municipais.”

JUSTIFICATIVA

No Plano Diretor, a população em situação de rua é mencionada nas diretrizes 7 e 46 da política urbana de habitação. Em relação a política de habitação diz que é necessário:

“Priorizar a promoção de moradia no centro para trabalhadoras e trabalhadores das áreas centrais, famílias que moram em condições precárias em tais regiões e população em situação de rua”.

O Plano Diretor é a principal política urbana do município, que define o zoneamento da cidade e os instrumentos pra regulação e desenvolvimento urbano.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

Na Política Municipal de Habitação de Interesse Social, a População em Situação de Rua é mencionada na diretriz geral número 17:

“XVII - prioridade, dentre o grupo identificado como o de menor renda, no atendimento às pessoas idosas, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres, famílias residentes em áreas de risco, famílias em situação de rua, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;”

No Plano Municipal de Habitação de Interesse Social não há menção há Pop Rua. Assim, com base nessas diretrizes acima, essa inclusão atenderá a demanda social em tela. Vale ressaltar que a estratégia é pela habitação prioritariamente no centro, já que a maior parte da Pop Rua é trabalhadora do comércio informal, e que a RPA1 detém mais de 50% da Pop Rua do Recife.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

VICTOR ANDRÉ GOMES

Vereador - União

